

**Nº: 0226/TERMO/2013 -A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0226/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO
SUL, EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada Por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.205.970/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0226/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 019/2014 de 24/03/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.110.355-7 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 10/06/2014 a 10/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 11 de abril de 2014.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE




**SIRLENE PEREIRA FERREIRA
SVARTZ**

Prefeito (a) Municipal de **LARANJEIRAS
DO SUL**

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**



ORLANDO AGULHAM JÚNIOR
Diretor de Programas e Obras da
COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:

Nome:

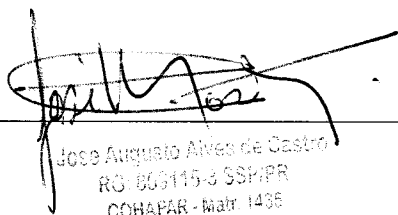
RG:

MICHEL ALVES FIGENIO
CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5

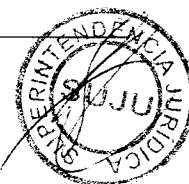
MAF/DVCO

Nome:

RG:



Jose Augusto Alves de Castro
RG: 806115-3 SSP/PR
COHAPAR - Matr. 1495



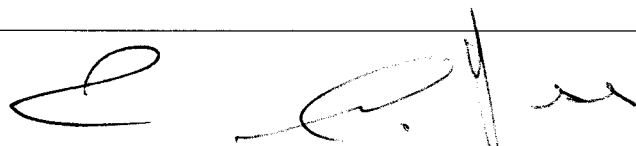
PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO n.º: 0226/TERMO/2013-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0226/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - **EMATER** e o Município de **LARANJEIRAS DO SUL**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de LARANJEIRAS DO SUL			CNPJ/MF 76.205.970/0001-95	
Endereço: PÇ RUI BARBOSA, 01, CENTRO	Município LARANJEIRAS DO SUL	UF PR	CEP 85310-070	Telefone (42) 3635-8100
Web site: www.laranjeirasdosul.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): comunicacao@ls.pr.gov.br		
Nome do Responsável SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
Nome do Responsável ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
RG: 1.169.211-7/PR	CPF 401.466.509-72	Cargo Diretor de Programas e Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Programa Morar Bem Paraná prevê ainda benefícios fiscais e tributários destinados a viabilizar o programa, com isenções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na compra de materiais de construção utilizado pelas empresas contratadas para erguer as unidades habitacionais e permite, também, a concessão, pelos municípios beneficiados, de benefício fiscal relativo ao Imposto sobre Serviços (ISS) para prestadores de serviço contratados para atuar em obras do Programa.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
<p>OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/06/2014 à 10/06/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de LARANJEIRAS DO SUL, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0226/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p>DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:</p> <p>a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>b) Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>d) Definir e elaborar os projetos executivos;</p> <p>e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;</p> <p>DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:</p> <p>a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).</p> <p>c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.</p> <p>d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);</p> <p>e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;</p> <p>f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;</p> <p>g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.</p>	06/2014	06/2016

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p>DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER</p> <p>a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;</p> <p>b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;</p> <p>d) Contribuir para que a seleção dos, beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;</p> <p>e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;</p> <p>f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;</p> <p>g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;</p> <p>h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;</p> <p>i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;</p> <p>j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;</p>	06/2014	06 /2016

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 11 de Abril de 2014.



SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeito (a) Municipal de LARANJEIRAS
DO SUL

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

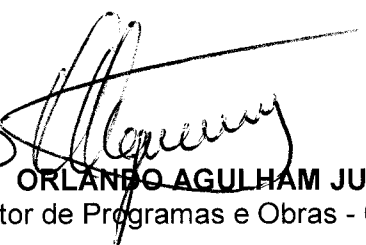


MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER



ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – SEAB

Sociedades de Economia Mista**CELEPAR****COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**
CNPJ: 76.545.011/0001-19**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014

OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico ao uso do produto Case Genexus e Gerador Java, pelo período de 36 (trinta e seis) meses nos termos do edital e seus anexos.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br, opção "Cotações eletrônicas", ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2014.
- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 horas do dia 27 de maio de 2014.

R\$ 120,00 - 41520/2014

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19**AVISO DE LICITAÇÃO**
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014

OBJETO: Aquisição de 8 (oito) licenças Microsoft Windows Server Datacenter, nos termos do edital e seus anexos.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br, opção "Cotações eletrônicas", ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

- NOTA DATA de recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2014.
- NOVA DATA de abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 horas do dia 26 de maio de 2014.

R\$ 120,00 - 41503/2014

COHAPAR**EDITAL DE VENDA PÚBLICA Nº: 06/2014**

A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, torna público que realizará venda pública, pela maior oferta, no estado de conservação em que se encontra o **Lote 24, Quadra 01** do Cj. Residencial Moradias Cristo Rei, localizado no Bairro São Cristovão, Cr- 190, Rua Ameixeira, 20, com 312,00 m², município de **Guraruva - Pr.**

Valor Mínimo do Imóvel à vista: R\$ 98.068,00 (noventa e oito mil, sessenta e oito reais).

Data: Entrega das propostas dos dias 12/05/2014 até 30/05/2014, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 de segunda e sexta-feira. As propostas serão abertas no dia 02/06/2014.

Local: Rua Afonso Botelho, 119, Bairro Trianon, Guarapuava-Pr.

Fundamento Legal: Lei Estadual 15.608/2007.

R\$ 120,00 - 41730/2014

Extrato de Termo Contratual nº 6521/CONT/2014 – DL nº 23/2014 PARTES: ALARM CENTER COM. EQUIP. PARA SEG. LTDA e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ OBJETO: Serviços de Monitoramento Eletrônico, nas dependências do imóvel do ERAP, sito à Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 503, Apucarana/PR. VALOR: R\$ 840,00 VIGÊNCIA: 1 ano, contado a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 06/05/14.FUNDAMENTO: Art. 34, II e § único da Lei Estadual nº 15.608/07. AUTORIZAÇÃO: Ata da RDE nº 22 de 31/03/14 DDOF: nº49, de 20/03/14

R\$ 48,00 - 41985/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2014

Processo nº 13.001.354-6. PARTES: COHAPAR e JORGE VITÓRIO ESPOADOR. **OBJETO:** Contratação de Leiloeiro Público Oficial, Sr. Jorge Vitório Espolador, indicado pela Junta Comercial do Paraná, para realização de leilão de 47 veículos inservíveis de propriedade da COHAPAR. **VALOR:** Pelos serviços prestados a COHAPAR está isenta de custos de qualquer natureza. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e Lei estadual 15.608/07. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 32/2014, de 28/04/2014.

R\$ 72,00 - 41797/2014

Extrato do Convênio nº 0160/CONV/2014 - Partícipes: COHAPAR, e o Município de Douradina.

Objeto: viabilizar a construção do empreendimento Douradina IV, com a construção de 120 unidades habitacionais, em área de propriedade da Cohapar, matrícula nº 41.746 do CRI de Ortigueira, com 43.560,00 m², através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná – PMBP.

Data: 15.04.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 19/2014 de 24.03.2014. **Processo:** 13.100.927-5.

R\$ 48,00 - 41709/2014

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2011

Partícipes: O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Administração e Previdência e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de convênio nº 021/2011, por 12 meses a partir de 04.05.2014, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Data: 24.04.2014 **Recursos:** R\$ 772.924,68 - conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira nº 061/CUSTEIO/2014 **Fulcro:** Ata de RD nº 25/2014 de 10.04.2014. **Processo:** 13.118.474-3.

R\$ 72,00 - 42069/2014

Extrato de Termos Aditivos - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados com a agência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 24 meses.

Alto Piquiri: Termo Nº 0075/TERMO/2013-A - Data: 15.04.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 24/2014 de 07.04.2014 - **Processo:** 12.129.730-0.

Candió: Termo Nº 0284/TERMO/2013-A - Data: 11.04.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 19/2014 de 24.03.2014 - **Processo:** 13.106.979-0.

R\$ 72,00 - 41713/2014

Extrato de TA (1º) ao contrato nº 6442/CONT/2013

CONTRATADA: INSAT – SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 12 meses, contados de 07/05/2014 a 07/05/2015. **FUNDAMENTO:** Art. 103, II da Lei nº 15.608/2007. **VALOR:** R\$15.887,40 para 12 meses. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 032/2014, de 28/04/2014. **ASSINATURA:** 06/05/2014.

R\$ 48,00 - 42055/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento C.H. Honório Serpa, localizado no município de Honório Serpa. (LI 7935)

R\$ 24,00 - 41869/2014

Extrato do Convênio nº 0169/CONV/2014 - Partícipes: COHAPAR, e o Município de Prudentópolis, com a agência da Associação dos Participantes do Residencial Prudentópolis IV, Programa Imóvel na Planta Parceria – Município de Prudentópolis.

Objeto: execução de serviços de infraestrutura para viabilizar a construção de 35 unidades habitacionais, através do Programa Imóvel na Planta, em terreno doado pelo Município, matrícula nº 16.435, com área total de 7.089,12 m². CRI da Comarca de Prudentópolis – PR.

Data: 22.04.2014 **Recursos:** R\$ 103.215,65, oriundos da linha de financiamento do Programa Imóvel na Planta - Associativo - Recursos do FGTS da CAIXA - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 24/2014 de 07.04.2014. **Processo:** 13.127.247-2.

R\$ 72,00 - 42132/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a renovação da Licença de Instalação para a implantação do empreendimento C.H. Honório Serpa, localizado no município de Honório Serpa. (LI 7935)

R\$ 24,00 - 41867/2014